

1. LAVRATURA **TN/CSB/0480/2011**

Local: Fortaleza-CE Data: **19/10/11**

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula 108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Pacoti

Recebi em: Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0352/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0074/2011

CONSTATAÇÃO – C4

- a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOPs, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de agosto/2010 a julho/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor – Os meses de agosto/2010, setembro/2010, novembro/2010 a janeiro/2011, março/2011 a julho/2011 apresentaram não-conformidades;
 - Turbidez – Os meses de agosto/2010 a julho/2011 apresentaram não-conformidades;
 - Ferro – O mês de dezembro/2010 apresentou não-conformidade.
- b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BME, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor – Os meses de julho/2010 a junho/2011 apresentaram entre 6,3% e 56,3% de amostras não-conformes;
 - Turbidez – Os meses de julho/2010 a junho/2011 apresentaram entre 31,3% e 60,0% de amostras não-conformes;
 - Cloro – Os meses de novembro/2010 a fevereiro/2011 apresentaram entre 12,5% e 20,0% de amostras não-conformes;
 - Ferro – Os meses de julho/2010 a junho/2011 apresentaram entre 18,8% e 56,3% de amostras não-conformes.
- c) Os resultados das análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor – Os meses de julho/2010 a junho/2011 apresentaram entre 28,1% e 96,4% de amostras não-conformes;
 - Turbidez – Os meses de julho/2010 a junho/2011 apresentaram entre 18,9% e 96,5% de amostras não-conformes;
 - Cloro – Os meses de novembro/2010 a fevereiro/2011 apresentaram entre 1,1% e 1,9% de amostras não-conformes.
- d) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor – Os meses de julho/2010 a novembro/2010 e janeiro/2011 a junho/2011 apresentaram entre 8,3% e 60,0% de amostras não-conformes;
 - Turbidez – Os meses de julho/2010 a novembro/2010 e janeiro/2011 a junho/2011 apresentaram entre 8,3% e 50,0% de amostras não-conformes;
 - Ferro – Os meses de julho/2010 a novembro/2010 e janeiro/2011 a junho/2011 apresentaram entre 28,6% e 100,0% de amostras não-conformes.
- e) Segundo as informações do SISÁGUA, as amostras das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor – Os meses de julho/2010 a setembro/2010, novembro/2010 e janeiro/2011 a junho/2011 apresentaram entre 10,0% e 60,0% de amostras não-conformes;
 - Turbidez – Os meses de julho/2010 a setembro/2010, novembro/2010 e janeiro/2011 a junho/2011 apresentaram entre 10,0% e 50,0% de amostras não-conformes.

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

f) Os resultados das análises físico-químicas produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto – GECOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na rede de distribuição, pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 1/9/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE e NUTEC:

Laudos da CAGECE:

- Turbidez – Uma das cinco amostras analisadas apresentou não-conformidade;
- Cor – Três das cinco amostras analisadas apresentaram não-conformidades;
- Cloro – Uma das cinco amostras analisadas apresentou não-conformidade;
- Ferro – Três das cinco amostras analisadas apresentaram não-conformidades;
- Fluoreto – Duas das cinco amostras analisadas apresentaram não-conformidades.

Laudos da NUTEC:

- Turbidez – Uma das cinco amostras analisadas apresentou não-conformidade;
- Cor – Uma das cinco amostras analisadas apresentou não-conformidade;
- Cloro – Uma das cinco amostras analisadas apresentou não-conformidade.

g) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela UN-BME e informações do SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004:

- Coliformes totais – Os meses de novembro/2010 a fevereiro/2011 apresentaram entre 6,3% e 25,0% de amostras não-conformes.

h) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela UN-BME e registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004:

- Coliformes totais – O mês de fevereiro/2011 apresentou 20,0% de amostras não-conformes.

i) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto – GECOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na rede de distribuição pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 1/9/2011, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

Laudos da CAGECE e NUTEC:

- Coliformes totais – Uma das cinco amostras analisadas apresentou não-conformidade.

Não Conformidade - 06.01

NC4 -A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato

Prazo para apresentação de documentos comprobatórios: 19/12/2011
